

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Painel Saúde Cardiovascular Feminina

2. Empresa promotora: Dra. Viviana de Mello Guzzo Lemke

3. CNPJ da empresa promotora: 732.121.139-87 (CPF)

4. Preposto responsável pela empresa promotora: Dra. Viviana de Mello Guzzo Lemke

5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:

6. Dados bancários da empresa promotora: Banco Santander. Agência 3972. Conta 01086218-10

7. Coordenador do evento: Programa Trabalho Seguro Regional (PTSR)

8. Data/periódico do curso/evento: 22/09/2025

9. Horário das atividades: 17 às 19h

10. Carga horária do curso/evento: 2h

11. Modalidade de execução do curso/evento: Online

12. Local de realização do curso/evento: Online, com transmissão via canal do TRT PR no YouTube

13. Valor do investimento: R\$ 960,00 (conforme tabela da ENAMAT)

14. Há necessidade de deslocamento de servidores? Não

15. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado: Não se aplica

16. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Não

17. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Não se aplica

18. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado: O presente evento não substitui nenhum outro. Trata-se de nova demanda do PTSR.

19. Quantidade de servidores participantes no curso/evento: Não é possível precisar. Estima-se a participação online de aproximadamente 30 pessoas, com possibilidade de visualização posterior por quem se interessar.

20. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento: Não se aplica.

21. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento: As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte entre as mulheres no Brasil e no mundo, superando inclusive o câncer de mama. Apesar disso, ainda existe uma significativa falta de informação sobre os riscos específicos que elas enfrentam, o que contribui para o subdiagnóstico e o tratamento tardio dessas condições. Muitas vezes, os sintomas se manifestam de forma diferente em mulheres e podem ser negligenciados tanto pelas próprias pacientes quanto pelos profissionais de saúde.

No ambiente de trabalho, os fatores de risco cardiovasculares podem ser agravados por rotinas estressantes, sedentarismo, má alimentação e dificuldades em conciliar as múltiplas jornadas a que muitas mulheres estão submetidas. Além disso, o adoecimento cardiovascular impacta diretamente a produtividade, o bem-estar e a qualidade de vida, podendo acarretar afastamentos frequentes e prejuízos tanto para as profissionais quanto para as organizações.

Diante desse cenário, torna-se fundamental desenvolver ações de promoção da saúde que contemplem as especificidades do corpo e da saúde feminina.

22. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: A contratação em tela, de médica cardiologista conceituada, adequa-se ao objetivo de promover a conscientização, a prevenção e o cuidado com a saúde cardiovascular entre mulheres no ambiente de trabalho, por meio de ações educativas que estimulem hábitos saudáveis, reduzam fatores de risco e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de magistradas e servidoras.

23. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento: Dra. Viviana de Mello Guzzo Lemke é Diretora Administrativa do Departamento de Cardiologia da Mulher da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), Diretora de Defesa Profissional da Associação Médica do Paraná (AMP), Diretora Administrativa da Sociedade Paranaense de Cardiologia (SBC-PR) e Coordenadora do Grupo Mulheres Intervencionistas vinculado à Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI).

24. Conteúdo programático resumido do curso/evento: Prevenção: Como Manter um Coração Saudável, Exames Preventivos: Diagnóstico Precoce. O Papel da Mulher na Gestão da Sua Saúde Cardiovascular e Tratamentos e Avanços no Cuidado Cardiovascular Feminino.

25. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento: Promover a conscientização, a prevenção e o cuidado com a saúde cardiovascular entre mulheres no ambiente de trabalho, por meio de ações educativas que estimulem hábitos saudáveis, reduzam fatores de risco e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de magistradas e servidoras.

- Informar sobre as particularidades da saúde cardiovascular feminina, destacando sintomas, fatores de risco e condições específicas que afetam as mulheres de forma distinta.
- Capacitar as participantes para reconhecer sinais e sintomas precoces de doenças cardiovasculares, com foco na importância do diagnóstico e tratamento precoces.
- Estimular a adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada, prática regular de atividade física, abandono do tabagismo e controle do estresse.
- Promover o autocuidado e o acompanhamento médico regular, incentivando a realização de exames preventivos e o monitoramento de fatores de risco como hipertensão, colesterol e diabetes.
- Reduzir o impacto das doenças cardiovasculares no ambiente de trabalho, por meio da prevenção e da promoção da saúde, contribuindo para a diminuição do absenteísmo e o aumento da produtividade.

26. Público-alvo: magistradas, servidores e estagiárias do TRT PR, além do público em geral com interesse na temática.

27. Metodologia do curso/evento: Palestra com uso de recursos visuais, como apresentação PowerPoint.

28. Material a ser utilizado no curso/evento: Apresentação PowerPoint

29. Instrutoria: Não se aplica

30. Avaliação: Por meio de formulário do Google.

31. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato? Sim.

32. Foi realizada a reserva de agenda com a empresa a ser contratada? Sim.

33. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Thays Delmiro Vieira

34. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Vera Lucia Fuganti

Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:

- Proposta da Empresa – documento em que conste, no mínimo, os seguintes dados:
 - Histórico da empresa;
 - Missão, visão e valores;
 - Programa da capacitação ofertada;
 - Valor da capacitação ofertada;
 - Condições de execução do Contrato;
 - Razão Social;
 - CNPJ;
 - Dados Bancários;
- 3 (três) documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de aceite do TR.

Thays Delmiro Vieira

Secretaria do Programa Trabalho Seguro Regional